



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE
COORDENADORIA DE CLIENTES PÚBLICOS - CAEMA

Processo: 2025.120206.15314

ASSUNTO: CONTRATO IFMA - SÃO JOÃO DOS PATOS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Em resposta a solicitação **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS** a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, sociedade de economia mista, com capital autorizado, constituída em conformidade com o dispositivo na Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e na Lei nº 3886, de 03 de outubro de 1967, declara que opera como única empresa prestadora de serviços públicos de fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário nos municípios que opera.

A validade desta declaração é de 30 (trinta) dias após a emissão da mesma.

São Luís, (MA) 23 de junho de 2025.

MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS

Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO MUNIZ DOS SANTOS, DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - DC/CAEMA**, em 25/06/2025, às 14:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8243074** e o código CRC **7B3B273D**.

Documento Digitalizado Público

Declaração de Exclusividade da CAEMA

Assunto: Declaração de Exclusividade da CAEMA
Assinado por: Wanderson Silva
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG0002 - CLCC-SJP**, em 27/06/2025 14:42:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1202030
Código de Autenticação: 8857f02ba1

